



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

PORTARIA AD Nº 150/2018

Remaneja empregado do quadro efetivo para outra lotação.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea - DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “K”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Considerando o inciso XXXI e XXXIV do art. 85 do Regimento Interno e o disposto na Norma Interna de Cargos de Livre Provisão, aprovada pela Diretoria (DIR/DF 040/2007) e suas respectivas atualizações;

Considerando a necessidade de promover um melhor aproveitamento e adequação do potencial humano;

Considerando o interesse do empregado no remanejamento proposto.

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o assistente administrativo, Eduardo Condini, matrícula nº 0132, lotado na Divisão de Serviços Gerais – DSG para a Divisão de Gestão Documental – DGD, a partir de 24 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 24 de setembro de 2018.


Engenheira Maria de Fátima Ribeiro C6
Presidente

Maria José Pontes
Chefe da ADH

ADH/Portaria de remanejamento/J6



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br